

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL Secão do Estado Da Bahia

Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0228/2022 - GP (*)

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil — Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membro da COMISSÃO ESPECIAL DE COMPLIANCE E DIREITO ANTIDISCRIMINATÓRIO a advogada Patrícia Araújo Sacramento, OAB/BA nº. 38.003, e como membro da COMISSÃO ESPECIAL DE COMPLIANCE, a advogada Raquel Dortas Silva Teixeira, OAB/BA nº. 32.069.

(*) Portaria retificada/ republicada por erro material.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 27 de abril de 2022

Daniela Lima de Andrade Borges Presidente da OAB/BA